



**MEMO 622/2025** 

São Benedito-CE, 21 de novembro de 2025.

Ao Secretário Executivo de Tributos do Município Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho Portaria Nº 177/2025 São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), obtido por valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, à interessada BERNADETE CORRÊA CUNHA, inscrita no CPF Nº 263.275.623-53, tendo esta apresentado todos os requisitos necessários para o processo de Certidão de Isenção, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO N° 25.11.20-0001, **Atividade não especificada na Lei – Obra Residencial Unifamiliar,** estando o empreendimento localizado à Rua
José Salmito de Almeida, S/N, Castelo, São Benedito - CE.

Bruno dos Santos Moreno ANALISTA AMBIENTAL MATRÍCULA: 0535871 SÃO BENEDITO - CE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

